



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 717ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 03/07/2023 às 10h30.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN e Videoconferência (Brasília/DF).

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Luiz Guilherme Rodrigues de Mello; Rodolfo Gomes Benevenuto; e Wellington Rodrigues de Oliveira.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente Reunião Extraordinária para tratar de assuntos inerentes aos ofícios apresentados no “Item II” desta Ata, dando início aos trabalhos e destacando que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência.

I.2. Registra-se que o Presidente do Conselho e os Conselheiros Luiz Guilherme Rodrigues de Mello e Rodolfo Gomes Benevenuto participaram desta reunião de forma virtual, em Brasília-DF. O Conselheiro Wellington Rodrigues de Oliveira participou presencialmente, na sala de reuniões da Sede da CODERN.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ofício SEI Nº 9843/2023/MF - Indicação de representantes do Tesouro Nacional para compor o Conselho Fiscal da CODERN. O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado, referente à indicação do senhor Elias Jacó dos Santos, como titular, e da senhora Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, como suplente, representantes do Tesouro Nacional para compor o Conselho Fiscal da CODERN. Os nomes dos indicados foram aprovados pela Casa Civil da Presidência da República, bem como pelo Comitê de Elegibilidade, como consta da Ata da reunião de 23 de junho de 2023, nos termos do art. 22, § 2º do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, preenchendo assim os requisitos necessários.

II.2. Ofício SEI Nº 67226/2023/MGI - Indicação para o Conselho de Administração da CODERN. O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado, referente à indicação do senhor Swedenberger do Nascimento Barbosa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para compor o Conselho de Administração da CODERN. O nome do indicado foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, bem como pelo Comitê de Elegibilidade, como consta da Ata da reunião de 28 de junho de 2023, nos termos do art. 22, § 2º do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, preenchendo assim os requisitos necessários.

III. DELIBERAÇÕES

III.1. Deliberação CONSAD nº 027/2023: Manifestar-se favoravelmente à eleição de **Elias Jacó dos Santos**, como titular, e de **Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante**, como suplente, do Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, em cumprimento ao disposto no art. 91, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, considerando a indicação realizada pelo Tesouro Nacional (Processo SEI 50902.001999/2023-13).

Este Conselho de Administração é de opinião que os indicados acima citados estão **aptos ao exercício do cargo**, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelos indicados, bem como manifestação emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada em sua Ata de Reunião, que integra o Processo SEI acima relacionado. Determinar que a referida documentação seja submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas, em atendimento às disposições estatutárias.

III.2. Deliberação CONSAD nº 028/2023: Manifestar-se favoravelmente à eleição de **Swedenberger do Nascimento Barbosa**, como membro do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, em cumprimento ao disposto no art. 91, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, considerando a indicação realizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Processo SEI 50902.002317/2023-90).

Este Conselho de Administração é de opinião que o indicado acima citado está **apto ao exercício do cargo**, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado, bem como manifestação emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada em sua Ata de Reunião, que integra o Processo SEI acima relacionado. Determinar que a referida documentação seja submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas, em atendimento às disposições estatutárias.

IV. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente do Conselho

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Conselheiro

RODOLFO GOMES BENEVENUTO

Conselheiro

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

Eduardo Augusto Moura Silva
Secretário "Ad hoc"



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 03/07/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 03/07/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 03/07/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO., Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura**, em 03/07/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 03/07/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7293580** e o código CRC **3F6F6CBB**.



Referência: Processo nº 50902.002361/2023-08



SEI nº 7293580

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320